

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2024

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial nº 024/2024, oriundo do Processo Administrativo Nº141/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, vencedora: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 43.785.140/0001-25 que apresentou o menor valor R\$140.837,24 (cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 24 de setembro de 2024

Davi Alexandre Ferreira dos Reis
PREGOIEIRO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2023.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 005/2023.
PROCESSO Nº 025/2023.
CONTRATO Nº 071/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: LEO R. NERY - ME
CNPJ Nº 11.598.245/0001-89

RESPONSÁVEL: LEANDRO ROCHA NERY

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realizar serviços de transporte escolar para atender as necessidades da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. Lotes I, II e III.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 (Doze) meses contados a partir do dia 15/08/2024, e do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (Doze) meses contados a partir do dia 15/08/2024, passando os mesmos a vigorar até o dia 15/08/2025, com base no Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 976.571,88 (Novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Exercício: 2024.
Programa de Trabalho: 12.361.1003.2119.0000
12.361.1000.2019.0000 .

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: FUNDEB 30% / MDE 25%.
Tipo de empenho: Estimativo

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2024 – SELCO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº149/2024-SMSA**, cujo objeto: *A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de carnes, frutas e verduras diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.*

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
I	J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA.	R\$ 427.451,30	R\$ 426.000,00	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação às licitantes: **J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ: 17.384.758/0001-73**, vencedora do Lote Único conforme especificação acima, no valor total de **R\$ 426.000,00** (Quatrocentos e vinte e seis mil reais).

BONFIM/RR, em 23 de setembro de 2024.

ROSICLEIDE RODRIGUES.
Agente de Contratação/Pregoira

4ª Vara Cível

Expediente de 15/07/2024

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc....

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do Processo nº 0824661-32.2021.8.23.0010 – Classe Processual: Ação Monitória – Autor: Companhia de Água e Esgoto de Roraima – CAER – CNPJ nº 05.939.XXX/XXX-XX e Réu: Espólio de José Ivanildo de Souza Pereira – CPF Não Informado e Maria Nazare da Silva – CPF nº 112.180.XXX-XX.

FINALIDADE: Como se encontra as partes promovidas ESPÓLIO DE JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA – CPF: NÃO INFORMADO e MARIA NAZARE DA SILVA – CPF nº 112.180.XXX-XX, atualmente em lugar incerto e não sabido, expedindo-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, de que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA – CAER – CNPJ nº 05.939.XXX/XXX-XX, ajíze Ação Monitória, para CITAR as partes promovidas ESPÓLIO DE JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA e MARIA NAZARE DA SILVA. Apura nos termos do artigo 701, do CPC, pagamento, entrega de coisa ou para execução de obrigação de fazer ou de não fazer, nos termos da Petição Inicial, ficando advertida do prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento e o pagamento de honorários advocatícios de 05% (cinco) por cento do valor atribuído à causa, conforme o decurso judicial. Em tempo, fica a parte intimada que ficará isento do pagamento das custas processuais se cumprir a determinação acima, bem como, poderá no mesmo prazo e por embargos monitoria.

Estando em termos, expedio-se o presente edital para citação dos supracitados para, no prazo (quinze) dias, a partir do prazo de 20 (vinte) dias da data de publicação, comparecer ao feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mando o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Eu, Graciela Joaniec Pacheco Rodrigues – Técnica Judiciária, o digitei, sendo ao final lavrado pela Serventaria abaixo subscrita.

Boa Vista/RR, 15 de julho de 2024.

GRACIELA JOANIEC PACHECO RODRIGUES
Diretora de Secretaria Substituta da 4ª Vara Cível

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023

Processo nº: 076/2022
Tomada de Preços nº: 010/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56
Contratada: CONSTRUTORA TRIDIMENSIONAL & COMERCIO EM GERAL LTDA
CNPJ nº: 34.798.595/0001-94

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

Fundamentação: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 210 (duzentos e dez) dias, tendo seus efeitos válidos a partir de 15/08/2024, e execução de 180 (cento e oitenta dias), partir da data da assinatura.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 14/08/2024.

Cantá/RR, 14 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2024-SAAS/PMC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação - DLC/PMC informa o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, referente ao Processo Licitação Nº 018/2024-SAAS/PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE CANTÁ/RR**, a empresa: **P L SABINO LTDA, CNPJ: 02.972.032/0001-84**, foi declarada vencedora para o GRUPO I , com proposta no valor global de R\$ 134.602,63 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e dois e sessenta e três centavos). **Vale ressaltar que o GRUPO II foi considerado fracassado, não havendo empresa vencedora para essa parte do certame.**

Cantá - RR, 24 de setembro de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro - DLC/PMC
Decreto n.º 015/2024

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

Matéria publicada no Diário Folha de Boa Vista, Edição nº. 1379/2024 no dia 13 de setembro de 2024 e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, nº. 2231 no dia 13 de setembro de 2024.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2024
PROCESSO: 007/2024

ONDE SE LÊ: "... Fornecedor: CRIVELLI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICAÇÃO E LOJAS DE CONVENIÊNCIAS LTDA, CNPJ: 13.684.112/0001-50.

ONDE SE LÊ: CNPJ: 13.684.112/0001-50.

LEIA SE: "... Fornecedor: CRIVELLI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICAÇÃO E LOJAS DE CONVENIÊNCIAS LTDA, CNPJ: 45.850.235/0001-00.

Carobe-RR 17 de Setembro de 2024
NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro DLC/PMC

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9008/2024
PROCESSO Nº: 000049/2024

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demandas, para manutenção preventiva e corretiva dos scanners, impressoras e notebooks com a devida substituição de componentes eletrônicos e peças defeituosas, em atendimento às demandas da Defensoria Pública do Estado de Roraima.**

DATA DE ABERTURA: 15/10/2024 HORA: 10h (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes>, bem como na sede da **DCL/DPE-RR**, localizada na Av. Graycom de Paiva, 1474, Mecejana, Cep: 69.304-560, Sala 15 (DCL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 25/09/2024. Código da UASG nº 926790.

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2024.

VENICIUS ANTONY LINHARES
Agente de Contratação - DPE/RR

Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES**, Agente de Contratação, em 24/09/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0615436 e o código CRC 8B37D552.

000049/2024 0615436v4

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DE RORAIMA

Edital de Convocação
Assembléia para Fundação do Sindicato

A Comissão Organizadora de Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos de Infraestrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura de Roraima, por sua coordenadora e subscritora deste edital, Sra. Darlene Leitão e Silva, brasileira, viúva, maior, servidora pública, engenheira eletricista CREA-AM/RR 5100, RG XX569, SSP/RR, com domicílio legal na cidade de Boa Vista à rua Presidente Costa e Silva, 654, bairro Centro, CEP 69306-670, convoca todos os servidores Públicos de infraestrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura de Roraima, para a Assembléia Geral a Realizar-se no Instituto Euvaldo Lodi - IEL/RR (Auditório /IEL), Boa Vista-RR, na quinta-feira 14 de outubro de 2024 às 10h em primeira chamada com 30% dos servidores e às 10h30, segunda chamada com qualquer quórum, no endereço, Av. Cap. Júlio Bezerra, 363 - Centro, CEP 69.301-410 Boa Vista –RR, para deliberar sobre: 1) discussão e aprovação de estatuto, 2) eleição e posse da primeira diretoria e conselho fiscal, 3) o que ocorrer.

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2024.

DARLENE LEITÃO E SILVA
Coordenadora da Comissão Organizadora.

SINTRACOMO-RR
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DOS MOB. DE RR

C.N.P. J 05 959 317/0001-73
FUNDADA EM 19.09.76 RECONHECIDO COMO SINDICATO ATRAVÉS DO PROCESSO MTPS Nº 325.85 DE 15.02.79
CÓDIGO DO SINDICATO N. 004.693.011.94-2 e-mail: sintracomom@hotmail.com.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do sindicato dos trabalhadores na indústria da construção civil e mobiliário do estado de Roraima no uso de suas atribuições estatutárias ,vem convocar todos os trabalhadores da categoria associados ou não para comparem a assembleia geral extraordinária que irá ser realizada no dia 28 de setembro 2024, na sede sindicato na rua.sr 04,321 lote14,QD 205,Bairro Murilo Teixeira-boa vista-rr, instalar-se em primeira convocação às 9:00min, com a presença 1/5 associado, em segundo convocação às 9:30min,com o números de associado que houver, tendo a seguinte do dia;

I prestação de contas,2022/2023,

Boa vista-rr 24 de setembro de 2024
Jose Lima Santos
Presidente do Sintracomor-rr

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AÇÃO DE USUCAPIÃO

PROCESSO Nº 106
REQUERENTE: VIVIANE SANTOS SOARES

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estou protocolando nesta data 23/09/2024 O requerimento pelo qual **VIVIANE SANTOS SOARES**, brasileira, Convive em União estável, Servidora pública, inscrita no CPF sob o Nº855.633.072-04, residente a Rua Sargento Azevedo, nº48, Bairro Aeroporto solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do Art. 1.242 do Código Civil , nesta Cidade de BOA VISTA /RR, alegando a posse mansa, pacífica e ininterrupta com "animus domini" há mais de 20 anos. Em Desfavor de **DALVA MACEDO DE MAGALHÃES**, residente e domiciliada na Rua HELIO MAGALHÃES nº685, Bairro: JARDIM FLORESTA, BOA VISTA/RR. A requerente pleiteia o reconhecimento da Ação de USUCAPIÃO Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante EDITAL com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela a Requerente, sendo RECONHECIDA a ação de usucapião, com o competente registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A §. da Lei nº 6.015/1973. Boa vista-RR, 23 de SETEMBRO de 2024.

femarrh
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO RECURSOS HÍDRICOS.

PROCESSO / FEMARRH-RR / 18201.004810/2023.39

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.

USO: CAPTAÇÃO E DERIVAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEA.

FINALIDADES: CRIAÇÃO ANIMAL – 700 BOVINOS DE CORTE, 3 EQUINO.

INTERESSADO: RICARDO FAHR PESSOA, CPF/CNPJ: 797.013.617-68

EMPREENHIMENTO: FAZENDA BOA ESPERANÇA, LOCALIZADO NA CARACARÁI, ZONA RURAL.

MUNICÍPIO: CARACARÁI - RR

CONCEDENTE: FEMARRH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: N 1° 55' 41.20" LONGITUDE: W 61° 11' 20.40"

Marta Cecilia Mota De Macêdo Henchen.
Diretoria de Recursos Hídricos – DRHI- FEMARRH

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

SÍNTESE DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90020/2024

O Agente de Contratação / Pregoeiro da SELC/RR torna público os preços registrados no prego supracitado, oriundo do processo nº 18101.000631/2024.31, da SEADI, cujo objeto é a **Eventual Aquisição de Embarcações**, tendo como participantes o órgão originário e os demais: SEPI, IATER e CBM/RR, conforme fornecedores e valores unitários, em Real (R\$), discriminados a seguir: ARP nº 54 – empresa **G DA S BESSA - ME**, CNPJ nº 08.735.744/0001-66; item 01=6.495,00, totalizando R\$ 10.132.200,00; ARP nº 55 – empresa **INDRA INDUSTRIA E COMÉRCIO NAVAL LTDA**, CNPJ nº 02.450.409/0003-05; item 02=900,00, totalizando R\$ 1.409.400,00; perfazendo o valor global do Registro de Preços de R\$ 11.541.600,00, válidos por um período de 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações encontram-se disponíveis no site www.compras.gov.br. Código da UASG nº 930800.

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
ROGERIO DE OLIVEIRA MORAES
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC

Senac
Fecomércio
Sesc

AVISO DE LICITAÇÃO
Regida pelo Resolução Senac 1.270/2024

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024 – SRP**
Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**
Data: 11/10/2024 às 15h00min na Sede Administrativa do Senac.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CURSOS E AÇÕES EDUCACIONAIS DOS EIXOS DE SAÚDE, TURISMO & HOSPITALIDADE E PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA DAS UNIDADES SENAC/RR.**

O Edital pode ser adquirido sem ônus na Sede Administrativa do Senac Roraima, localizada na Rua Doutor Araujo Filho, 947, Centro, Boa Vista-RR, pelo site www.rr.senac.br ou e-mail cpl@rr.senac.br

Maiores informações ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos pelo (95) 3212-2810.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos serão comunicadas por meio do portal de licitações do Senac: www.rr.senac.br

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2024.

YURY JOÃO DE ARAUJO GADELHA
Presidente da CPL
SENAC/RR

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Regida pelo Resolução Senac 1.270/2024

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 – SRP**
Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**
Data: 09/10/2024 às 15h00min na Sede Administrativa do Senac.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DO SENAC/RR.**

O Edital poderá ser adquirido sem ônus na Sede Administrativa do Senac Roraima, localizada na Rua Doutor Araujo Filho, 947, Centro, Boa Vista-RR, pelo site www.rr.senac.br ou e-mail cpl@rr.senac.br

Maiores informações ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos pelo (95) 3212-2810.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos serão comunicadas por meio do portal de licitações do Senac: www.rr.senac.br

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2024.

YURY JOÃO DE ARAUJO GADELHA
Presidente da CPL



AVISO DE LICITAÇÃO
Regida pelo Resolução Senac 1.270/2024

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2024
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Data: 10/10/2024 às 15h00min na Sede Administrativa do Senac.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DO SENAC RORAIMA.

O Edital pode ser adquirido sem ônus na Sede Administrativa do Senac Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho, 947, Centro, Boa Vista-RR, pelo site www.rr.senac.br ou e-mail cpl@rr.senac.br

Maiores informações ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos pelo (95) 3212-2810.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos serão comunicadas por meio do portal de licitações do Senac: www.rr.senac.br

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2024.

YURY JOÃO DE ARAUJO GADELHA
Presidente da CPL
SENAC/RR




ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9069/2024 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 20101.088671/2023.68 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 45661. O Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS (AGULHAS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA CAPITAL E INTERIOR, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA SOB SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I** do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **10/10/2024, às 9:30h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia **25/09/2024**, através dos sites: www.gov.br/compras no link: **ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES**, <https://www.gov.br/mncp/pt-br>; Contratações e no site www.saude.rr.gov.br no link: **LICITAÇÃO – PREGÃO**.

Boa Vista – RR, 24 setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação/Preço da Coordenadoria Setorial de Licitações e Contratos – COSELC/SESAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.029540/2024.20

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em **COTAR, Eventual contratação de empresa para execução das manutenções preventivas e corretivas com fornecimento de peças de reposição, periféricos, atualização de software, gás e acessórios, do conjunto de equipamentos que compõe a Ressonância Magnética modelo Magnetom Altea de propriedade da secretaria de estado da saúde de Roraima – SESAU**3 Enviar e-mail para, cotacao.cpl@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)99404-1642.

OBS: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista, 24 de setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90034/2024
Processo nº 020185/2024 – SMAAI

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 0908/P-2023, publicado no DOM Nº 5983 de 09/11/2023, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, lido na resposta da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, e seus questionamentos foram esclarecidos. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, esta Pregoeira torna público a **SUSPENSÃO SINE DIE** do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, anexa aos autos, para ajustes pertinentes no Termo de Referência.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/Pregoeira




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90034/2024
Processo nº 020185/2024 – SMAAI

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 0908/P-2023, publicado no DOM Nº 5983 de 09/11/2023, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, lido na resposta da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, e seus questionamentos foram esclarecidos. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, esta Pregoeira torna público a **SUSPENSÃO SINE DIE** do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, anexa aos autos, para ajustes pertinentes no Termo de Referência.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/Pregoeira



EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO
Republicação do Edital de Pregão Eletrônico
Nº 90013/2024 – 160482

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (QR) para atender as necessidades do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

A sessão terá sua abertura às 10:30 horas do dia 8º de outubro de 2024.

Retirada do edital: Por meio do sítio www.compras.gov.br

Demais informações no próprio edital.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA
Rua Agnelo Bittencourt nº 126 - Bairro Centro, Boa Vista-RR, CEP 69301-430
Telefone: (95) 2121-4444 - <http://www.tcerr.rr.br>

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
LICITAÇÃO Nº 017/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCERR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura da Licitação nº 017/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA CONCERNENTES A REFORMA/RECLUIÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE IMÓVEIS QUE COMPOEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA.

ABERTURA DA SESSÃO: 09/10/2024 às 10h00min (horário de BRASÍLIA/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Código UASG: 925458

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente através dos sites www.tcerr.rr.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou junto à Comissão Permanente de Licitação, no Edifício sede do TCERR, sito na Rua Professor Agnelo Bittencourt, 126 – Centro, termo, Boa Vista – Roraima, em horário normal de expediente, devendo os interessados disponibilizar endereço eletrônico (e-mail) ou pen drive para cópia.


Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2024.

Sissi Maria Passelli Terossi
Presidente da CPL

Documento assinado eletronicamente por **SISSI MARIA PASSELLI TEROSSI, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 24/09/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TCE/RR nº 06/2018, Portaria da Presidência TCE/RR nº 744/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://sei.tcerr.rr.br/autenticar>, informando o código verificador **0961020** e o código CRC **51680192**.

Referência: Processo nº 002087/2024



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ**, sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutá-RR, torna público aos interessados, o resultado da **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024**, para fins de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme abaixo descrito:

Nº	NOME	CPF	VALOR
01	ARTHUR NABUCO DE ARAUJO FILHO	310.420.432-91	14.966,50
02	EDIMARA BRASEL DA SILVA	539.353.302-90	4.442,10
03	EDIVALDO ROBERTO AFONSO DA SILVA	027.447.612-05	5.464,00
04	GIOVANI GREGORIO DA SILVA	877.611.632-20	4.043,18
05	HELO AFONSO	994.844.472-87	4.013,65
06	JOSE DE ARAUJO	144.726.602-10	16.923,00
07	JUNHO ROBRIGUES	662.551.802-63	14.905,10
08	LEONIDE SILVA CUNHA	824.305.512-48	4.869,60
09	LEIA DA SILVA	662.574.842-00	6.036,10
10	MAX SAMUEL PEREIRA DE SOUZA	877.608.942-87	3.896,60
11	PAULO SIERRO SOUZA LILITE	852.604.302-34	8.169,90
12	RENISSON MIGUEL GALLI	446.702.302-04	6.080,00
13	ROZINEIDE ILARIO	948.711.424-15	4.651,28
14	VINICIO AFONSO DA SILVA	002.507.282-06	4.630,60
			TOTAL 103.685,61

Uiramutá-RR, 23 de setembro de 2024.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA Fecomércio/RR e ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS SINDICATOS PATRONAIS FILIADOS E EMPRESÁRIOS, PARA EM CARÁTER DE URGÊNCIA APRECIAR E DELIBERAR SOBRE A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO (CCT), PROPOSTA Pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO ESTADO DE RORAIMA - SINTECO/RR PARA VIGÊNCIA NO PERÍODO DE 01/10/2024 A 30/09/2026

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Roraima – Fecomércio/RR, e os Presidentes dos Sindicatos patronais filiados a Federação, suscitados pelo Sintecon: do Comércio Varejista de Peças e Acessórios Para Veículos do Estado de Roraima – SINCOPECAS/RR; do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado de Roraima – SINDIGÊNEROS/RR, dos Lojistas do Comércio do Estado de Roraima – SINDILOJAS/RR; do Comércio Varejista de Veículos do Estado de Roraima – SINDIVEÍCULOS/RR; do Comércio Varejista de Maquiagem, Tintas e Materiais de Construção do Estado de Roraima – SINDUCON/RR; dos Estabelecimentos de Serviços Funerários do Estado de Roraima – SINDEFERR; do Sindicato dos Representantes Comerciais Autônomos e Empresas de Representação do Estado de Roraima SIRCOM/RR; do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de Roraima – SINDIFARMA/RR; das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e Edifícios em Condomínio Residenciais e Comerciais do Estado de Roraima – SECOV/RR; do Comércio de Bens e Serviços Tecnológicos do Estado de Roraima – SINCOINFOR/RR e dos Barbeiros, Cabeleiros e Institutos de Beleza Para Homens e Mulheres do Estado de Roraima – SINDICAB/RR; subsdoriados do presente. A Fecomércio/RR, conforme art. 1º, § 2º, VII e art. 11, II, §3º, do Estatuto Social, representando as empresas das categorias do comércio inorganizados em Sindicatos e os Sindicatos suscitados representantes das empresas das categorias do comércio e serviços e a eles vinculados **CONVOCAM** os Membros do Conselho de Representantes da Fecomércio/RR, conforme art. 9º, XII, do Estatuto Social, e os representantes das empresas dos grupos do comércio vinculados aos Sindicatos Patronais do Comércio e Serviços mencionados, associados ou não, para participarem da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA Fecomércio/RR e ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS SINDICATOS PATRONAIS FILIADOS E EMPRESÁRIOS referenciados, com o objetivo de discutir e deliberar sobre a proposta do CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, (CCT-2024/2026) apresentada pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIAMENTOS COMERCIAIS DO ESTADO DE RORAIMA – SINTECO/RR, encaminhada em 10/09/2024, com vigência de 01/10/2024 a 30/09/2026, e conceder poderes aos Presidentes das Entidades Sindicais mencionadas, para apresentarem contraproposta, se reunirem em Mesa Redonda para discussão com a Diretoria do SINTECO/RR e firmarem a CCT, que disciplinará as relações de trabalho convencionadas entre empregados e empregador, no âmbito das empresas dos segmentos do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, estabelecidas no Estado de Roraima, que vigorar de 01 de outubro de 2024 até 30 de setembro de 2026. A reunião será realizada em conjunto, no Auditório da Fecomércio/RR, na Rua General Penha Brasil, 1423, São Francisco, Boa Vista – Roraima, em primeira convocação, às 18:30h do dia 04 de outubro de 2024, e, não atingindo o quórum legal, a segunda convocação ocorrerá uma hora após, com qualquer número dos presentes, no mesmo local e data. Boa Vista/RR, 25 de setembro de 2024. Ademir dos Santos, Presidente da Fecomércio/RR.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE RORAIMA – Fecomércio/RR – **ADEMIR DOS SANTOS** – Presidente.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DO ESTADO DE RORAIMA – SINCOPECAS/RR – **FRANCISCO JORGE NETO** – Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE RORAIMA – SINDIGÊNEROS/RR – **HERVI BIANCARDI ALVES** – Presidente

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DO ESTADO DE RORAIMA – SINDILOJAS/RR – **MARISTELA DA SILVA MACHADO** – Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS DO ESTADO DE RORAIMA – SINDIVEÍCULOS/RR – **LUIZ GERALDO TAVORA ARAÚJO** – Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUIAGEM, TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – SINDUCON/RR – **JADIR CORRÊA DA COSTA** – Presidente.

SINDICATO DOS ESTABELECIAMENTOS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO ESTADO DE RORAIMA – SINDEFERR – **ANSELMO MARTINEZ ALONSO** – Presidente


SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS AUTÔNOMOS E EMPRESAS DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – SIRCOM/RR – **ADEMIR DOS SANTOS** – Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE RORAIMA – SINDIFARMA/RR – **EDIMAR PEREIRA LIMA** – Presidente

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E EDIFÍCIOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DE RORAIMA – SECOV/RR – **RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATOS** – Presidente.

SINDICATO DO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS DO ESTADO DE RORAIMA – SINCOINFOR/RR – **LAERCIO FURTADO FERREIRA** – Presidente.

SINDICATO DOS BARBEIROS, CABELEIROS E INSTITUTOS DE BELEZA PARA HOMENS E MULHERES DO ESTADO DE RORAIMA – SINDICAB/RR – **JEANNE FERNANDES MEIRA DA SILVA** – Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2024
PROCESSO Nº. 009492/2024 - SEMGES


Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FRALDAS GERIÁTRICAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL. Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2024 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 01/10/2024 às 09h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Aviso de Contratação Direta encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: contratacadireta.boavista.rr@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2024.

Alpiana de Almeida Nobre
Agente de Contratação/SMLIC




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SETOR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 019502/2024/SMAG
PORTARIA Nº. 1824/2024-SMAG DE 05.09.2024, PUBLICADA DOM Nº. 6186 DE 10.09.2024.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 019502/2024/SMAG/Vol. 1, designada por meio da designada por meio da Portaria nº. 1824/2024/SMAG de 05.09.2024, publicada no DOM 6186 de 10.09.2024, do Senhor Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoa - Lincoln Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 156 da Lei Complementar nº 003/12, CITA, pelo presente edital, a servidora Srª JUCILEIDE DE SOUSA OLIVEIRA, portadora da RG nº 233459 SSP/RR e do CPF nº 936.466.582-15, Cargo: Técnica Municipal/Técnica em Saúde Bucal, Matrícula nº 130854/PMBV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste edital, para comparecer na Rua General Penha Brasil, nº 811, São Francisco, Boa Vista - RR, nos dias úteis, com horário de funcionamento de 8h às 14h, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº. 019502/2024/SMAG/Vol. 1, a que responde, sob pena de revelia.

Boa vista/RR, 23 de setembro de 2024.

Ivanilde Silva Almeida.
Processo Administrativo nº. 019502/2024/SMAG/Vol1/Presidente



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Saúde de Normandia

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 031/2023 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 031/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA

CONTRATADA: A. PINHEIRO MARTINS - ME
CNPJ: 08.226.511/0002-19

OBJETO DO CONTRATO: Futuro e Eventual Aquisição de Vasilhame de Gás, Recarga de Gás, Vasilhame de Água e Recarga de Água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Normandia – RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual até 31 de dezembro de 2024, decorrente do Processo 031/2023 com base no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB
Ação: 2102
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do SUS – Recursos Próprios
Projeto/Atividade: 10.305.0012 – Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças
Ação: 2092
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14003 – Gestão do SUS – Recursos Próprios
Projeto/Atividade: 10.302.0010 – Gestão Administrativa do Samu Estadual
Ação: 2093
Elemento de Despesas: 3390.30.
Tipo de Empenho: Estimativo
DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

Normandia – RR, 24 de setembro de 2024.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No intuito de conferir publicidade a todos que o presente edital virem, tramita-se o Processo n.º 019810/2024 que visa o CADASTRAMENTO e Título Definitivo para o lote n.º 0044, na quadra 068, Rua José Queiroz, nº 1636, Bairro Buritis e que por isso está convocando o Sr. (VALDECI BATISTA DE OLIVEIRA) e/ ou interessados / sucessores a comparecer na EMHUR para apresentarem manifestação quanto ao pleito da Requerente.

Boa Vista 25 de Setembro de 2024.

Interessado: TARCISO TIAGO CARNEIRO OLIVEIRA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No intuito de conferir publicidade a todos que o presente edital virem, tramita-se o Processo Administrativo N°30844/2023 que Visa o cancelamento do título definitivo nº9.661 referente ao lote 0529, na quadra 096, zona 13 e que por isso está convocando o (EDUARDO CUSTÓDIO DANTAS) e/ ou interessados / sucessores a comparecer na EMHUR para apresentarem manifestação quanto ao pleito da Requerente.

Boa Vista 25 de SETEMBRO de 2024.

Interessado: ELIAS NUNES DA SILVA

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES
(95) 99115-2155

Hyper Fibra *****
100 MEGAS
R\$ 39,90 / MÊS*

AMAZONIA TELECOM

0800 280 5508
siga-nos @amazoniatc

PROJUDI - Processo: 0815811-18.2023.8.23.0010 - Ref. mov. 75.1 - Assinado digitalmente por Graziela Joaquina Pacheco Rodrigues
18/09/2024 - JUNTADA DE OUTROS. Av. Estácio Cidreira

Boa Vista, 19 de agosto de 2024 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7683 26/61

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc.:

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do Processo nº 0815811-18.2023.8.23.0010 - Classe Processual: Ação de Procedimento Comum Cível - Autor: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Roraima LTDA representado(a) por Ailton Fernandes Teodoro - CNPJ nº 02.137.XXX/XXX-XX e Réu: ARS Construções LTDA representado(a) por Alessandro Barbosa Souza, Ayrk Souza Barbosa - CNPJ nº 24.100.XXX/XXX-XX.

FINALIDADE: Como se encontra a parte promovida ARS CONSTRUÇÕES LTDA representado(a) por ALEXANDRO BARBOSA SOUZA, AYRK SOUZA BARBOSA - CNPJ nº 24.100.XXX/XXX-XX atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, de que COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RORAIMA LTDA representado(a) por AILTON FERNANDES TEODORO - CNPJ nº 02.137.XXX/XXX-XX, ajuizou Ação de Procedimento Comum Cível, para CITAR a parte promovida ARS CONSTRUÇÕES LTDA representado(a) por ALEXANDRO BARBOSA SOUZA, AYRK SOUZA BARBOSA para no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências do Artigo 334 e 341 do Código de Processo Civil, desde que o faça por intermédio de Advogado (obs. Importante: se for o caso, poderá ser nomeado Defensor gratuitamente a parte, se procurar o Juízo imediatamente após a citação e comprovar a necessidade); Não sendo contestado(a) a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, salvo se o contrário resultar da prova dos autos (CPC, Arts. 344, in fine 345) Ficando o(s) réu(s) cliente(s) de que, não apresentado resposta(s) e, se for o caso, não se representado por preposto com poderes para transigir (CPC, art. 331, in fine), ou não se defendendo, inclusive por não ter advogado, o processo correrá à sua revelia, com as cominações legais. Constará como advertência que em caso de inércia da parte requerida/executada será decretada sua revelia e nomeação de curador especial, consoante dispõe o artigo 257, incisos III e IV, do Mesmo Diploma Processual Civil.

Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados no, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir de sua publicação, com o prazo de 20 (vinte) dias da data da publicação, o contem o feito, sob pena de presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado uma via no mural de costume deste Juízo, na forma da lei.

Eu, Graziela Joaquina Pacheco Rodrigues - Técnica Judiciária, o digitei, sendo ao final lavrado pela Secretária abaixo subscrita.

Boa Vista/RR, 16 de Agosto de 2024.

ALDENÉIDE NUNES DE SOUSA
Diretora de Secretária da 4ª Vara Cível

Número de Autenticação: 1567ca1e18568099a5d06a3ab0cf 7c0209-088f-462b-b311-369093161633

PROJUDI - Processo: 081585-84.2022.8.23.0010 - Ref. mov. 90.1 - Assinado digitalmente por Graziela Joaquina Pacheco Rodrigues
18/09/2024 - JUNTADA DE OUTROS. Av. Estácio Cidreira

Boa Vista, 19 de agosto de 2024 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7683 17/61

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc.:

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do Processo nº 081585-84.2022.8.23.0010 - Classe Processual: Ação de Procedimento Comum Cível - Autor: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Roraima LTDA representado(a) por Ailton Fernandes Teodoro - CNPJ nº 02.137.XXX/XXX-XX e Réu: L. DA SILVA SOUZA CONSULTORIA EMPRESARIAL representado(a) por Lucas da Silva Souza - CNPJ nº 31.442.XXX/XXX-XX.

FINALIDADE: Como se encontra a parte promovida L. DA SILVA SOUZA CONSULTORIA EMPRESARIAL representado(a) por LUCAS DA SILVA SOUZA - CNPJ nº 31.442.XXX/XXX-XX atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, de que COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RORAIMA LTDA representado(a) por AILTON FERNANDES TEODORO - CNPJ nº 02.137.XXX/XXX-XX, ajuizou Ação de Procedimento Comum Cível, para CITAR a parte promovida L. DA SILVA SOUZA CONSULTORIA EMPRESARIAL representado(a) por LUCAS DA SILVA SOUZA para no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências do Artigo 334 e 341 do Código de Processo Civil, desde que o faça por intermédio de Advogado (obs. Importante: se for o caso, poderá ser nomeado Defensor gratuitamente a parte, se procurar o Juízo imediatamente após a citação e comprovar a necessidade); Não sendo contestado(a) a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, salvo se o contrário resultar da prova dos autos (CPC, Arts. 344, in fine 345) Ficando o(s) réu(s) cliente(s) de que, não apresentado resposta(s) e, se for o caso, não se representado por preposto com poderes para transigir (CPC, art. 331, in fine), ou não se defendendo, inclusive por não ter advogado, o processo correrá à sua revelia, com as cominações legais. Constará como advertência que em caso de inércia da parte requerida/executada será decretada sua revelia e nomeação de curador especial, consoante dispõe o artigo 257, incisos III e IV, do Mesmo Diploma Processual Civil.

Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados no, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir de sua publicação, com o prazo de 20 (vinte) dias da data da publicação, o contem o feito, sob pena de presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado uma via no mural de costume deste Juízo, na forma da lei.

Eu, Graziela Joaquina Pacheco Rodrigues - Técnica Judiciária, o digitei, sendo ao final lavrado pela Secretária abaixo subscrita.

Boa Vista/RR, 16 de Agosto de 2024.

ALDENÉIDE NUNES DE SOUSA
Diretora de Secretária da 4ª Vara Cível

Número de Autenticação: 1567ca1e18568099a5d06a3ab0cf 7c0209-088f-462b-b311-369093161633

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 149/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº : 18201.004180/2023.39

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Atto:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente:	RICARDO FAHR PESSOA, CPF/CNPJ: 797.013.617-68
Empreendimento:	FAZENDA BOA ESPERANÇA, LOCALIZADO NA CARACARAI, ZONA RURAL.
Município:	CARACARAI - RR
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
Tipo Corpo Hídrico:	IGARAPÉ ÁGUA BOA
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 1° 35' 41,20" LONGITUDE: W 61° 11' 20,40"
Finalidades:	CRIAÇÃO ANIMAL - 700 BOVINOS DE CORTE, 3 EQUINO.

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	3,930	3,0	31	365,49
Fevereiro	3,930	3,0	28	330,12
Março	3,930	3,0	31	365,49
Abril	3,930	3,0	30	353,70
Mai	3,930	3,0	31	365,49
Junho	3,930	3,0	30	353,70
Julho	3,930	3,0	31	365,49
Agosto	3,930	3,0	31	365,49
Setembro	3,930	3,0	30	353,70
Outubro	3,930	3,0	31	365,49
Novembro	3,930	3,0	30	353,70
Dezembro	3,930	3,0	31	365,49
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	3,93			
Volume anual (m³):	4.303,35			

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 27 de agosto de 2032 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pelo consultor Carlos Vagno Costa Gama, Tecnólogo Em Gestão Ambiental, Geólogo, Registro 092061987RR, ART OBRA / SERVIÇO Nº nº RR20240142514 de 10 de julho de 2024.

Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro - Boa Vista - RR
Boa Vista - RR, 69.306-665
Email: gabinete.femarr@gmail.com

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DE OUTORGA DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 150/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº : 18201.001978/2024.73

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Atto:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente:	RAIZA ALVES GARCIA, CPF/CNPJ: 34.708.009/0001-73
Empreendimento:	LAV. RATO GARGAMEL, LOCALIZADO NA RUA PEDRO TEIXEIRA, Nº474 BAIRRO: APARECIDA.
Município:	BOA VISTA - RR
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
Tipo Corpo Hídrico:	POÇO TUBULAR - 24 METROS
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 2° 50' 13,10" LONGITUDE: W 60° 39' 34,40"
Finalidades:	INDÚSTRIA - 4220 O/ES - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	1,500	2,0	30	90,00
Fevereiro	1,500	2,0	28	84,00
Março	1,500	2,0	30	90,00
Abril	1,500	2,0	30	90,00
Mai	1,500	2,0	30	90,00
Junho	1,500	2,0	30	90,00
Julho	1,500	2,0	30	90,00
Agosto	1,500	2,0	30	90,00
Setembro	1,500	2,0	30	90,00
Outubro	1,500	2,0	30	90,00
Novembro	1,500	2,0	30	90,00
Dezembro	1,500	2,0	30	90,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	1,50			
Volume anual (m³):	1.074,00			

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 03 de setembro de 2034 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pelo consultor Ygor Stefan de Sousa, responsável técnico CREA RR 091754129-4-RR, Geólogo, ART OBRA / SERVIÇO Nº RR2024134147 de 01 de março 2024.

Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro - Boa Vista - RR
Boa Vista - RR, 69.306-665
Email: gabinete.femarr@gmail.com

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 274/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.003543/2024.63, Parecer Técnico Nº 424/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 326.048.749-20
ENDEREÇO: RD-RR 319, ESTRADA PASSARÃO, SIN, FAZENDA TORDILHO NEGRO II, ZONA RURAL BOA VISTA - RR
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 671,2300 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA TORDILHO NEGRO II, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 12/09/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 12/09/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 022/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente Licença de Instalação, referente ao Processo Nº 18201.003428/2024.55, Parecer Técnico Nº 389/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-08, ao Empreendedor:

NOME: AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 77.284.254/0001-54
ENDEREÇO: ROD BR-174, SIN, KM - 517
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 6,4731 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: TD FORUM ROMANO (DESM), ANEL VIÁRIO, ZONA RURAL, - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 18/09/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 18/09/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA PRÉVIA LP N.º 081/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo Nº 18201.004367/2024.87, Parecer Técnico Nº 110/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: JOSÉ VANDER DE DEUS VIEIRA
CPF/CNPJ: 188.057.366-00
ENDEREÇO: RUA ANGARICÓ, Nº 181, BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA, BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 525,6653 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA ESPERANÇA, VICINAL 31, KM 34, GLEBA BARAUANA - CARACARAI/RR.

VALIDADE: 30/08/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 30/08/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 143/2024 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº : 18201.007187/2024.57.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Atto:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente:	SPE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHAS GREGAS LTDA, CPF/CNPJ: 26.591.342/0001-17
Empreendimento:	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHAS GREGAS, LOCALIZADO NA AVENIDA UNIVERSO, 138, BAIRRO: CIDADE SATELITE.
Município:	BOA VISTA - RR
Tipo de Ponto de Interferência:	LANÇAMENTO
Tipo Corpo Hídrico:	IGARAPÉ CARANA
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 2° 50' 20,00" LONGITUDE: W 60° 44' 13,40"
Finalidades:	OUTRAS FINALIDADES - LANÇAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHAS GREGAS.

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	1,000	24,0	31	744,00
Fevereiro	1,000	24,0	28	672,00
Março	1,000	24,0	31	744,00
Abril	8531,2400	24,0	30	6.142.492,80
Mai	8531,2400	24,0	31	6.347.242,56
Junho	8531,2400	24,0	30	6.142.492,80
Julho	8531,2400	24,0	31	6.347.242,56
Agosto	8531,2400	24,0	31	6.347.242,56
Setembro	8531,2400	24,0	30	6.142.492,80
Outubro	1,000	24,0	31	744,00
Novembro	1,000	24,0	30	720,00
Dezembro	1,000	24,0	31	744,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	8531,24			
Volume anual (m³):	37.473.574,08			

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 23 de agosto de 2034 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela consultora Patricia Leal Nóbrega, bióloga, Cbio: 73468/060.

Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro - Boa Vista - RR
Boa Vista - RR, 69.306-665
Email: gabinete.femarr@gmail.com

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 124/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº : 18201.008625/2023.13.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Atto:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente:	IYO BARLI, CPF/CNPJ: 134.436.822-00
Empreendimento:	T. D. SANTA CECÍLIA, LOCALIZADO: GLEBA FACUTU, ZONA RURAL
Município:	CANTA - RR
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
Tipo Corpo Hídrico:	ESPELHO D'ÁGUA - RIO BRANCO
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 2° 48' 12,13" LONGITUDE: W 60° 39' 32,48"
Finalidades:	IRRIGAÇÃO - 82,3 CULTIVO DE ARROZ.

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	1080,0000	12,0	29	259.200,00
Fevereiro	1080,0000	12,0	19	246.240,00
Março				
Abril				
Mai				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro	2160,0000	18,0	5	194.400,00
Outubro	2160,0000	18,0	6	233.280,00
Novembro	1620,0000	18,0	8	233.280,00
Dezembro	1620,0000	18,0	9	262.440,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	2160,00			
Volume anual (m³):	1.428.840,00			

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 28 de junho de 2032 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria Ambiental Agropecuária Santa Clara Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.800.184/0001-53.

Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro - Boa Vista - RR
Boa Vista - RR, 69.306-665
Email: gabinete.femarr@gmail.com

Todos pela vida

Campanha em alusão ao Setembro Amarelo, mês de combate ao suicídio.

GRUPO FOLHA BV
folhabv.com.br

MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS

98125-2100

98115-1000 99130-1002

98115-1000 99130-1002